MARECHAL DEODORO

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 007/2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO MARES DO SUL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA ELEUZA GALVÃO RODAS,** a Rua principal do Loteamento Mares do Sul, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, Povoado Mucuri, Marechal Deodoro-Al.

Art. 2° - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 15 de junho de 2007.

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 15/06/2007
Presidente

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 08/06/07
Presidente

Projeto de Lei n° 007/2007, de 31 de maio de 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO MARES DO SUL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA ELEUZA GALVÃO RODAS,** a Rua principal do Loteamento Mares do Sul, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, Povoado Mucuri, Km , Marechal Deodoro-Al.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 31 de maio de 2007.

Walter Avelino de Alcântara

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA